



PROMOÇÃO "VOCÊ NO TOPO E COM ESTILO II FG"

FG Brazil Holding Ltda. ("FG")

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 02 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 11.748.631/0001-00

Boreal Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 06 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 17.029.669/0001-09

Camboriu Boulevard Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 05 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 16.649.696/0001-11

FG Prime Empreendimentos Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 02 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 04.743.028/0001-70

FGP Empreendimentos Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 05 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 83.495.374/0001-52

FGP V Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 04 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 17.450.942/0001-74

FGP VII Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 06 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 17.451.061/0001-78

FGP II Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 06 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 16.649.579/0001-58

Garden Village Empreendimentos Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 04 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 16.599.993/0001-08

Iconic Empreendimentos Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 04 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 17.052.928/0001-12

JG Investments Participações Ltda.

Rua 2300, nº 190 – Sala 02 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 15.515.589/0001-38

NG Empreendimentos Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 04 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 11.350.577/0001-40

One Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 05 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 17.451.417/0001-73

Phoenix Tower Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 06 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 21.515.429/0001-91

Ressacada Parque Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 02 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 15.655.164/0001-24

Sky Empreendimentos Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 03 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 16.650.851/0001-10

Splendia Tower Empreendimentos SPE Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 02 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 17.361.428/0001-62

Vision Empreendimentos Ltda.

Avenida Brasil, nº 2260 – Sala 03 – Centro
CEP 88.330-053 – Balneário Camboriú – SC
CNPJ/MF nº 16.651.020/0001-62

REGULAMENTO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS SOBRE A PROMOÇÃO

- 1.1.** A promoção "**VOCÊ NO TOPO E COM ESTILO II FG**", será realizada pela **FG Brazil Holding Ltda. ("FG")**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.748.631/0001-00, com sede na Avenida Brasil, nº 2260, Sala 02, Centro, CEP 88.330-053, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, na qualidade de Empresa Mandatária, **em parceria com** as Empresas Aderentes adiante qualificadas, **Boreal Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.029.669/0001-09, **Camboriu Boulevard Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.649.696/0001-11, **FG Prime Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.743.028/0001-70; **FGP Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº

83.495.374/0001-52, **FGP V Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.450.942/0001-74, **FGP VII Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.451.061/0001-78, **FGP II Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.649.579/0001-58, **Garden Village Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.599.993/0001-08, **Iconic Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.052.928/0001-12, **JG Investments Participações Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.515.589/0001-38, **NG Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.350.577/0001-40, **One Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.451.417/0001-73, **Phoenix Tower Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.515.429/0001-91, **Ressacada Parque Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.655.164/0001-24, **Sky Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.650.851/0001-10, **Splendia Tower Empreendimentos SPE Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.361.428/0001-62 e **Vision Empreendimentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.651.020/0001-62, doravante denominadas em conjunto apenas Promotoras.

- 1.2. Esta promoção é direcionada **exclusivamente** para **intermediadores de vendas de imóveis** (vinculados ou não a imobiliárias externas regularmente constituídas) e para os **clientes** que tenham adquirido imóveis durante o período de validade desta promoção, e que cumpram as condições de participação ora estabelecidas.
- 1.3. A participação na promoção se dará por meio das **intermediações imobiliárias** referentes aos imóveis de propriedade das Promotoras das marcas FG, Neo G e Opportunity, constantes em suas respectivas tabelas de vendas relativas à Campanha de Vendas FG 2018 que tiverem sido devidamente **concluídas**.
- 1.4. Para fins de participação nesta promoção **somente serão consideradas intermediações imobiliárias** aquelas **(i)** cujo contrato estiver devidamente assinado pelos contratantes com firmas reconhecidas e **(ii)** os valores relativos às entradas estipuladas nas negociações já tiverem sido contabilizados.
- 1.5. A contabilização das entradas se dará mediante a identificação dos créditos correspondentes aos negócios realizados durante a Campanha de Vendas FG 2018 na conta corrente das Promotoras, que ficará a cargo dos seus respectivos Departamentos Financeiros.
- 1.6. Além disso, nesta promoção serão considerados apenas os **valores referentes às vendas líquidas** não sendo válidos para participação valores relativos a permutas e/ou dação em pagamento a qualquer título, ou seja, representados por veículos, imóveis, insumos da construção, prestação de serviços e outros.

2. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Os **clientes** que durante o período de validade tiverem adquirido imóveis de propriedade das Promotoras Aderentes das marcas FG, Neo G e Opportunity, a cada **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** em compras líquidas terão direito a receber **01 (um) cupom de participação** para concorrer ao prêmio oferecido nesta promoção.

- 2.1.1.** Entende-se por “compra líquida” o valor pago em dinheiro, não sendo válidos para participação valores relativos a permutas e/ou dação em pagamento a qualquer título, ou seja, representados por veículos, imóveis, insumos da construção, prestação de serviços e outros.
- 2.1.2.** Os valores inferiores a **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados por novos cupons de participação.
- 2.1.3.** Os valores excedentes a **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** serão mantidos no sistema como saldo e serão descartados somente ao final da promoção.

Quadro I – Participação Clientes

Valor da Compra Concluída <i>(valor líquido)</i>	Quantidade de Cupons	Valor do Saldo <i>(mantido no sistema)</i>
R\$280.000,00	01	R\$ 30.000,00
R\$700.000,00	02	R\$200.000,00

- 2.2.** Já os **intermediadores**, a cada **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** em vendas concluídas de imóveis de propriedade das Promotoras Aderentes das marcas FG, Neo G e Opportunity realizadas durante o período de validade terão direito a receber **01 (um) cupom de participação** para concorrer ao prêmio oferecido nesta promoção.
- 2.2.1.** Os valores inferiores a **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** poderão ser somados até completarem a quantia necessária para serem trocados por novos cupons de participação.
- 2.2.2.** Os valores excedentes a **R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** serão mantidos no sistema como saldo e serão descartados somente ao final da promoção.

Quadro II – Participação Intermediadores

Valor da Venda Concluída <i>(valor líquido)</i>	Quantidade de Cupons	Valor do Saldo <i>(mantido no sistema)</i>
R\$280.000,00	01	R\$ 30.000,00
R\$700.000,00	02	R\$200.000,00

- 2.3.** No período compreendido entre os dias 01/04/2019 e 30/05/2019, o sistema irá validar todas as vendas líquidas e compras concluídas durante a Campanha de Vendas FG 2018 e, ao final, gerar a quantidade de cupons nominiais a que cada participante fizer jus em conformidade com o valor de tais operações.
- 2.4.** Os cupons impressos serão entregues aos intermediadores no início do Evento de Encerramento da Campanha de Vendas, que ocorrerá no **Espaço FG Sul**, localizado na Avenida Atlântica, 5700, na Barra Sul, CEP 88.330-053, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, às 19h no dia 06/06/2019.

- 2.5. Ao chegar ao local, os intermediadores participantes receberão, para que possam fazer uma conferência prévia, os seus cupons próprios e também os de seus clientes.
- 2.6. Na sequência, deverão assinalar a resposta correta à pergunta da promoção **“Qual incorporadora irá sortear cliente e intermediador de vendas de imóveis com automóveis Mercedes?”**, cujas respostas possíveis serão FG ou Outros.
- 2.7. Finalmente, deverão depositar os cupons nas urnas coletoras, de acordo com o perfil do participante, pois haverá 01 (uma) urna para depósito dos cupons dos **intermediadores** e 01 (uma) urna para os cupons dos **clientes**.
- 2.8. Caso o participante, não esteja presente no Evento, os seus cupons e dos seus clientes serão depositados nas devidas urnas por um representante da FG para que todos possam concorrer aos prêmios.

3. DESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS DISTRIBUÍDOS NA PROMOÇÃO

- 3.1. Nesta promoção serão distribuídos, **02 (dois) prêmios no valor total de R\$405.720,00 (quatrocentos e cinco mil e setecentos e vinte reais)**, conforme descrito abaixo:
 - 3.1.1. O **intermediador de vendas de imóveis** contemplado receberá **01 (um) automóvel 0km, marca Mercedes-Benz, modelo SLC300**, motor 1.3, flex, ano 2018/ modelo 2019, 04 (quatro) portas, câmbio manual, na cor sólida disponível no momento da entrega, no valor de R\$281.610,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e dez reais).
 - 3.1.2. O **cliente** contemplado será premiado com **01 (um) automóvel 0km, marca Mercedes-Benz, modelo CLA180**, motor 1.3, flex, ano 2018/ modelo 2019, 04 (quatro) portas, câmbio manual, na cor sólida disponível no momento da entrega, no valor de R\$124.110,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e dez reais).
- 3.2. Os valores mencionados nos itens acima foram **estimados** com base nos valores de mercado em vigor na presente data, sendo certo que poderão sofrer variações em razão de oscilações do mercado cambial, bem como em razão de negociações e/ou acordos comerciais firmados entre as Promotoras e empresas fornecedoras.
- 3.3. Independentemente dos valores ora indicados, os contemplados farão jus tão somente aos bens correspondentes aos objetos da premiação, sendo proibida qualquer obtenção de vantagem econômica.
- 3.4. As Promotoras serão responsáveis pelo pagamento das despesas com licenciamento, emplacamento, seguro obrigatório e IPVA relativos ao ano de entrega dos automóveis.
- 3.5. Os prêmios oferecidos nesta promoção são pessoais e intransferíveis e, em nenhuma hipótese, poderão ser trocados por dinheiro.

4. DA APURAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS GANHADORES

- 4.1. A identificação dos ganhadores desta promoção se dará na apuração realizada **às 21h do dia 06/06/2019**, no Espaço FG Sul, situado na Avenida Atlântica, 5700, Centro, CEP 88.330-036, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, durante o Evento de Encerramento da Campanha de Vendas 2018.
- 4.2. Inicialmente, da urna contendo os cupons de participação dos **clientes**, serão selecionados, **manual e aleatoriamente**, tantos cupons quantos forem necessários para que se encontre **01 (um) cupom válido**, cujo titular, tendo cumprido todas as condições de participação, será contemplado com **01 (um) automóvel Okm, marca Mercedes-Benz, modelo CLA180**, motor 1.3, flex, ano 2018/ modelo 2019, 04 (quatro) portas, câmbio manual, na cor sólida disponível no momento da entrega, no valor de R\$124.110,00 (cento e vinte e quatro mil e cento e dez reais).
- 4.3. Na sequência, da urna contendo os cupons de participação dos **intermediadores**, serão selecionados, **manual e aleatoriamente**, tantos cupons quantos forem necessários para que se encontre **01 (um) cupom válido**, cujo titular, tendo cumprido todas as condições de participação, será contemplado com **01 (um) automóvel Okm, marca Mercedes-Benz, modelo SLC300**, motor 1.3, flex, ano 2018/ modelo 2019, 04 (quatro) portas, câmbio manual, na cor sólida disponível no momento da entrega, no valor de R\$281.610,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos e dez reais).
- 4.4. A identificação dos ganhadores será acompanhada por pessoas de reconhecida capacidade para realizar esse tipo de trabalho, indicadas pela FG e a quem caberá avaliar os cupons selecionados, com decisão soberana sobre a sua validade e elaborará a respectiva **Ata da Apuração**, a ser posteriormente entregue à Representação de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal (REPCO).
- 4.5. Os nomes dos ganhadores serão anunciados à viva voz, no momento da apuração.
- 4.6. Os contemplados serão comunicados sobre sua premiação por meio de telefonema, e-mail e/ou telegrama com aviso de recebimento ("AR") no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data da apuração para que possam retirar seus prêmios no local indicado.

5. HIPÓTESES DE EXCLUSÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Somente serão válidos os cupons que preencham todos os requisitos de participação, sendo certo que o não atendimento de quaisquer das seguintes condições, acarretarão a **desclassificação** imediata do participante, **no ato da apuração**: **(a)** cupons com dados incorretos ou incompletos; **(b)** cupons com resposta incorreta à pergunta da promoção; **(c)** cupons preenchidos de forma ilegível; **(d)** cupons de participantes que agiram fraudulentamente e/ou por meios escusos e/ou ilícitos para a obtenção de cupons e/ou consolidação da participação, **(e)** cupons que pertençam às pessoas impedidas de participar e, ainda, **(f)** cupons que não tenham atendido a todas as condições de participação dispostas neste Regulamento.

5.2. O participante será excluído da promoção, a qualquer momento, em caso de tentativa de fraude, fraude comprovada ou qualquer outra forma ilícita e/ou emprego de meios escusos para a obtenção de benefício/vantagem, bem como em razão do não atendimento de quaisquer requisitos válidos de participação previstos no Regulamento, ainda que nem todas as suas participações tenham valido ou se consumado em tais condições.

5.3. Caso essa constatação ocorra no ato da apuração, haverá a desclassificação imediata do participante e um novo cupom será selecionado, até que se encontre um cupom válido com a indicação do ganhador correspondente. Em caso de verificação posterior, a desclassificação acarretará no recolhimento por parte da Promotora o valor do prêmio aos cofres da União Federal.

6. DA EXIBIÇÃO E COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE DOS PRÊMIOS

6.1. A comprovação de propriedade dos prêmios será feita dentro do prazo legal por meio de documentos que ficarão disponíveis no escritório administrativo da FG situado na Avenida Brasil, 2260, Centro, CEP 88.330-053, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, conforme determina o artigo 15, § 1º do Decreto 70.951/72, que serão apresentados à Representação de Promoções Comerciais da Caixa Econômica Federal (REPCO), na prestação de contas.

6.2. As imagens ilustrativas dos prêmios serão exibidas no material de divulgação da promoção e no hotsite www.fgempreendimentos.com.br/vocenotopo.

6.2.1. Os automóveis ficarão em exposição no endereço do Espaço FG Sul, situado na Avenida Atlântica, 5700, Centro, CEP 88.330-036, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina apenas durante o evento em que haverá a apuração.

6.3. Conforme a Lei nº 11.196, de 21/11/05, art. 70, inciso 1º, letra b, item 2, a Promotora recolherá 20% de IRRF sobre o valor da premiação, até o 3º dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência do fato gerador, por meio de guia DARF, na rede bancária, com o código de receita 0916.

7. PROCEDIMENTO DE ENTREGA DOS PRÊMIOS

7.1. Os prêmios serão entregues livres e desembaraçados de qualquer ônus aos respectivos ganhadores no escritório administrativo da FG situado na Avenida Brasil, 2260, Centro, CEP 88.330-053, em Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, em dia e hora previamente agendados, dentro do prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apuração.

7.2. No ato da entrega, os ganhadores deverão apresentar cópia do seu RG e do seu CPF e assinar o **Termo de Quitação e Entrega de Prêmio** em 02 (duas) vias, que serão devolvidas à Promotora.

7.3. Não sendo encontrado ou caso não se obtenha contato com o ganhador no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data da apuração, ocorrerá a perda do direito ao prêmio, sendo o valor correspondente recolhido, pela Promotora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo legal.

7.4. Na eventualidade do ganhador vir a falecer antes da entrega do prêmio, o respectivo prêmio será entregue ao espólio, na pessoa do seu inventariante.

- 7.5.** Não havendo processo de inventário, será entregue a um dos herdeiros do contemplado, com consentimento dos demais, desde que devidamente comprovada esta condição por meio de documentação que o legitime, de acordo com a legislação vigente, e desde que exercido tal direito, em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena do prêmio vir a ser recolhido como renda para a União.

8. DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 8.1.** A divulgação desta promoção poderá ser feita, a critério da Promotora, por meio de anúncios em TV, rádio, materiais impressos e pela internet em suas redes sociais.
- 8.2.** O número do Certificado de Autorização CAIXA poderá ser consultado pelos participantes e interessados no Regulamento que ficará disponível no hotsite www.fgempreendimentos.com.br/vocenotopo durante todo o período de participação.
- 8.3.** A participação nesta promoção implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições previstas no Regulamento, servindo, ainda como declaração de que o participante não possui qualquer impedimento ou embaraço legal que o impeça de receber os prêmios distribuídos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A presente distribuição de prêmios é gratuita, não cabendo qualquer ônus aos ganhadores.**
- 9.2.** Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista do prêmio, a utilização gratuita pela Promotora, de seu nome, imagem, som de voz, em qualquer um dos meios por elas escolhidos, pelo período de 12 (doze) meses, contados do término da promoção e, assim como os participantes, autorizam, também, a utilização de seus dados, como endereço físico, eletrônico, telefone e demais dados constantes do cupom, desde que não fira o Código do Consumidor, com o propósito de formação e/ou atualização de cadastro da Promotora, reforço de mídia publicitária e divulgação do evento em referência, sem ônus para esta, sendo certo, porém, o comprometimento da não comercialização e a não cessão, ainda que a título gratuito.
- 9.3. Não poderão participar desta promoção:** os intermediadores de vendas de imóveis que integram o canal interno de vendas (FG Direta); os diretores, gerentes administradores e funcionários da Empresa Mandatária e das Empresas Aderentes, **da Agência Escala Metra, e do escritório M.Godoy Consultoria Jurídica em Comunicação Publicitária**, sendo a identificação dessas pessoas realizada no momento do sorteio, por meio do banco de dados do departamento de Recursos Humanos e de consulta à listagem fornecida pelas demais empresas.
- 9.4.** A Promotora não se responsabiliza por eventuais prejuízos que os corretores e/ou os clientes venham a sofrer em decorrência de sua participação nesta promoção, oriundos de fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior e/ou ações de terceiros, tributos, dos quais não possa exercer qualquer controle.

- 9.5. É dever de todos os participantes fornecer dados verídicos e atualizados, uma vez que essas informações serão utilizadas para identificação e localização dos contemplados nesta promoção e a consequente entrega dos prêmios.
- 9.6. A Promotora não poderá ser responsabilizada se, em razão da não atualização de dados cadastrais, ficar impossibilitada de fazer o contato com os contemplados e/ou de realizar a entrega dos prêmios.
- 9.7. A participação nesta promoção caracteriza a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições do Regulamento, servindo, ainda, como declaração de que o participante não tem qualquer impedimento para receber a premiação.
- 9.8. Eventuais dúvidas e controvérsias oriundas dos participantes da promoção serão, preliminarmente, dirimidas pela Promotora. Persistindo-as, deverão ser submetidas ao órgão responsável pela autorização e as eventuais reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON regional.
- 9.9. Esta promoção está de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72 e Portaria MF nº 41/08).
Certificado de Autorização CAIXA nº 6-7388/2018.